



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

DENOMINA “RUA PROFESSOR LUIZ RICARDO MANGILI” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica denominada “*RUA PROFESSOR LUIZ RICARDO MANGILI*” a via pública nº 02, do Loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O homenageado, conhecido e respeitado por todos como **Professor Mangili**, construiu uma trajetória profissional e acadêmica marcada pela dedicação, pelo compromisso com a educação e pela capacidade de inspirar gerações.

Iniciou sua vida laboral no setor bancário, atuando no Banco Real, bem como em empresas voltadas às áreas de cobrança e crédito. Em 2009, graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade FIP – Barra Bonita, ocasião em que recebeu a honrosa distinção de melhor aluno do curso. Tal mérito lhe abriu as portas para a docência já no ano seguinte, quando foi convidado a integrar o corpo docente da instituição, dando início a uma carreira acadêmica que se tornaria sua maior vocação.

Em 2017, passou a lecionar na **Faculdade Gran Tietê**, onde também exerceu papel fundamental no processo de expansão da instituição, contribuindo na captação de novos estudantes e no fortalecimento da vida acadêmica em nossa cidade. Sua competência e dedicação o conduziram a cargos de crescente responsabilidade, desempenhando as funções de Coordenador de Cursos, Coordenador Geral e, finalmente, Diretor Acadêmico, cargo que honrou com esmero e excelência até seu falecimento.

Entretanto, sua contribuição à educação extrapolou os muros das universidades. O Professor Mangili sempre se destacou pelo empenho em democratizar o acesso ao ensino superior, realizando palestras em escolas públicas e privadas, incentivando jovens de diferentes origens sociais a acreditarem em seu potencial e a buscarem uma formação universitária. Muitos, que inicialmente se julgavam impossibilitados, sobretudo por razões financeiras, somente puderam trilhar o caminho acadêmico e profissional em razão de seu estímulo e de sua dedicação incansável. Sua ausência permanece como uma perda irreparável no ambiente acadêmico e na comunidade educacional.

Além de sua atuação como docente e gestor, o homenageado também foi autor de obra na área de motivação, ministrou palestras em empresas, eventos e cursos diversos, e manteve constante aperfeiçoamento intelectual, realizando especializações em Marketing, Educação Superior e concluindo o título de Mestre em Educação.

No âmbito pessoal, deixou esposa, filho e mãe, que, embora profundamente enlutados por sua partida prematura, sentem-se honrados e reconfortados pelo reconhecimento público de sua trajetória e pela imortalização de seu nome em logradouro de nossa cidade.

Assim, diante da relevância de sua contribuição para a educação, da nobreza de seu legado humano e intelectual e do exemplo de vida que deixa às futuras gerações, **justifica-se plenamente a presente homenagem, perpetuando a memória do Professor Luiz Ricardo Mangili ao denominar-se com seu nome a via pública ora contemplada neste Projeto de Decreto Legislativo.**

Vereadora POLIANA CAROLINE QUIRINO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U102X7WDFE239D15>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U102-X7WD-FE23-9D15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 45 / 2025 - Chave de Validação: U102-X7WD-FE23-9D15